



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0239/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da **Comissão Especial de Direito Administrativo e Governança Pública**, a advogada **ANA PAULA LEAL RIBEIRO, OAB/BA 38670**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 28 de julho de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA